



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.474 /

**"ALTERA DISPOSITOS DA TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS QUE INTEGRA O DECRETO Nº 11.321, QUE 'APROVA NOVAS TARIFAS DOS SERVIÇOS TERMAIS'."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os itens denominados "Banho Feminino" e "Banho Masculino", constantes da Tabela de Preços de Serviços que integra o Decreto nº 11.321, que "Aprova novas tarifas dos serviços termais", passam a vigorar com a seguinte redação:

PRODUTO	PREÇO INTEGRAL		DESCONTO	
	Thermas Antônio Carlos	Balneário Dr. Mário Mourão	Thermas Antônio Carlos	Balneário Dr. Mário Mourão
Banho Feminino	40,00	20,00	20,00	10,00
	Thermas Antônio Carlos	Balneário Dr. Mário Mourão	Thermas Antônio Carlos	Balneário Dr. Mário Mourão
Banho Masculino	40,00	20,00	20,00	10,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

  
ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

  
GERALDO RÔMULO VILELA FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura